



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.630

João Pessoa - Quarta-feira, 10 de Setembro de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 35.313 de 09 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2677/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões, seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-4834-0282- MANUTENÇÃO DA UPA DE PRINCESA ISABEL	3390	110	2.600.000,00
TOTAL			2.600.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-4766-0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CATOLÉ DO ROCHA	3390	110	500.000,00
10.302.5154-4774-0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ITABAIANA	3390	110	500.000,00
10.302.5154-4775-0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE QUEIMADAS	3390	110	500.000,00
10.303.5154-1837-0277- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ONCOLOGIA DE PATOS	4490	110	1.100.000,00
TOTAL			2.600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.314 de 09 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº

10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2714/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.902- FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-0715.0287- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590	270	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.902- FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	270	1.000,00
	4490	270	1.000,00
	4590	270	10.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.315 de 09 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/2674/2679/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.205.000,00 (um milhão duzentos e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190	270	270.000,00
09.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	270	935.000,00
TOTAL			1.205.000,00

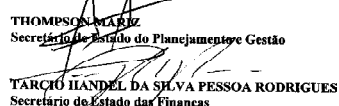
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

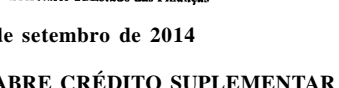
09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	270	270.000,00
09.122.5046-4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	270	175.000,00
09.122.5046-4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390	270	115.000,00
09.122.5046-4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390	270	5.000,00
09.122.5046-4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390	270	40.000,00
09.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	270	100.000,00
09.122.5046-4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	270	500.000,00
TOTAL			1.205.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARÍCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.316 de 09 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2580/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.212- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390	100	64.000,00
TOTAL			64.000,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 **GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados – IPI, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARÍCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.317 de 09 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2685/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

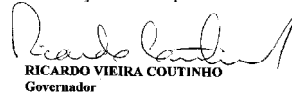
25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 – AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.126.5046-4219-0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490	272	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2013, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA, em relação aos recursos transferidos através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARÍCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

DECRETO Nº 35.318 DE 09 DE SETEMBRO 2014.

Altera o Decreto nº 33.616, de 14 de dezembro de 2012, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 78/14,

D E C R E T A:


Art. 1º O inciso I do “caput” do art. 2º do Decreto nº 33.616, de 14 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – deficiência física, aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Convênio ICMS 78/14);”.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados nos termos do Convênio ICMS 78/14, no período de 05 de setembro de 2014 até a data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 35.319 DE 09 DE SETEMBRO 2014.

Altera o Decreto nº 33.802, de 25 de março de 2013, que dispõe sobre a concessão de crédito presumido a estabelecimento industrial que realize investimentos em infraestrutura e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso VI ao § 2º do art. 1º do Decreto nº 33.802, de 25 de março de 2013, com a seguinte redação:

“VI - fica condicionada à concessão de regime especial pela Secretaria de Estado da Receita no qual, dentre outras condições, será definido o prazo de vigência e o valor mensal do crédito, e a disciplina legal a ser observada.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 35.320 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgãos do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos Convênios ICMS 73/04, 93/14 e 94/14,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a isenção do ICMS nas operações ou prestações internas, relativas à aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e pelas Fundações e Autarquias do Estado (Convênio ICMS 73/04).

§ 1º A isenção de que trata o “caput” fica condicionada à comprovação de inexistência de similar produzido no país, na hipótese de qualquer operação com mercadorias importadas do exterior.

§ 2º A inexistência de similar produzido no país será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo da mercadoria ou do bem com abrangência em todo o território nacional.

§ 3º Fica dispensado o estorno do crédito fiscal a que se refere o art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

§ 4º No caso de mercadorias ou serviços sujeitos ao regime de substituição tributária, a Secretaria de Estado da Receita poderá autorizar a transferência do valor do ICMS retido por antecipação a crédito do contribuinte substituído que realizou operação ou prestação subsequente isenta, conforme dispuser o Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB.

§ 5º O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço dos respectivos produtos, contido nas propostas vencedoras do processo licitatório, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto nº 24.755, de 29 de dezembro de 2003 (Convênio ICMS 94/14).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental nº 4.029 João Pessoa-PB, 09 de setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no **Processo nº 261/2014-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 30 de julho de 2014, o SUBTENENTE PM, matrícula 513.264-9, DANIEL ALVES DE LIMA, classificado no 5º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido ao 5º BPM, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**

Portaria nº678/GS/SEAP/14

Em 02 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor GLEIDSON PORTO FERREIRA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº181.793-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PRESIDIO PADRÃO DE SANTA RITA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 694/GS/SEAP/14

Em 03 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 662/GS/SEAP/14 GIUSEPPE FONTANELLA CICERO DE CARVALHO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.286-8, Classe A, para prestar serviço na PENITENCIARIA JURISTA RAYMUNDO ASFORA, publicada no DOE do dia 29 de agosto de 2014, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 695/GS/SEAP/14

Em 03 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, designar o servidor WILSON VIEIRA CARNEIRO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº181.368-4 Classe A, ora lotado na Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIADR.º ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 696/GS/SEAP/14

Em 03 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, designar o servidor FLÁVIO HENRIQUE MAHON CUSTODIO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº174.062-2 Classe A, ora lotado na Penitenciária Dr.º Romeu Gonçalves de Abrantes, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIADES. FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 697/GS/SEAP/14

Em 03 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, designar o servidor UBIRATAN MAGALHÃES DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº173.470-9 Classe A, ora lotado na Penitenciária Dr.º Romeu Gonçalves de Abrantes, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIADES. FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 698/GS/SEAP/14

Em 03 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, designar o servidor ROBSON OLIVEIRA ARAÚJO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº174.144-6 Classe A, ora lotado na Penitenciária Dr.º Romeu Gonçalves de Abrantes, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIADES. SILVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 699/GS/SEAP/14

Em 03 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, designar o servidor PAULO ANDRADE DE LIMA, Auxiliar Técnico, matrícula nº82.901-3, ora lotado na Penitenciária Dr.º Romeu Gonçalves de Abrantes, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIADES. SILVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 700/GS/SEAP/14**Em 03 de setembro de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, designar o servidor GASPAR FERREIRA DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº163.512-3 Classe A, ora lotado na Penitenciária Dr.º Romeu Gonçalves de Abrantes, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIAS FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 701/GS/SEAP/14**Em 03 de setembro de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, designar o servidor HERMES OLIVEIRA PEDROSA DOS SANTOS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº174.541-7 Classe A, ora lotado na Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DR.º ROMÉU GONÇALVES DE ABRANTES, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 702/GS/SEAP/14**Em 03 de setembro de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, designar o servidor RICARDO BATISTA MIGUEL, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº173.143-2 Classe A, ora lotado na Cadeia Pública de Alagoinha, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE ALHANDRA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 703/GS/SEAP/14**Em 03 de setembro de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor ALEXANDRE CARLOS SANTOS DE LIMA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº182.097-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA JURISTA RAYMUNDO ASFORA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 704/GS/SEAP/14**Em 03 de setembro de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor ADJAMIR DALAIA DA SILVA NETO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº182.096-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto ao PRESIDIO PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 705/GS/SEAP/14**Em 04 de setembro de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar a servidora FRANCISCA BARBOZA DE ARAÚJO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº182.103-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE PIANCÓ, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 706/GS/SEAP/14**Em 04 de setembro de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, designar o servidor FAGNER EDUARDO MIRANDA FERREIRA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº174.108-0 Classe A, ora lotado na Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 707/GS/SEAP/14**Em 04 de setembro de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, designar o servidor JOSÉ RICARDO CORDEIRO DE MELO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº163.161-

6 Classe A, ora lotado na Penitenciária de Psiquiatria Forense, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA JUIZ HITLER CANTALICE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 708/GS/SEAP/14**Em 04 de setembro de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, designar o servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº168.149-4 Classe A, ora lotado no Presídio Padrão de Santa Rita, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA JUIZ HITLER CANTALICE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 709/GS/SEAP/14**Em 04 de setembro de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, designar o servidor WELLINGTON DE MEDEIROS BELTRÃO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº163.390-2 Classe A, ora lotado na Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, para prestar serviço junto ao PRESIDIO PADRÃO DE SANTA RITA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 710/GS/SEAP/14**Em 04 de setembro de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, designar o servidor GABRIEL OLIVEIRA GALVÃO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº163.129-2 Classe A, ora lotado na Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DES. SILVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 711/GS/SEAP/14**Em 04 de setembro de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, designar o servidor ADRIANO TEOTÔNIO BEZERRA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº173.827-5 Classe A, ora lotado na Penitenciária Des. Silvio Porto, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA JUIZ HITLER CANTALICE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 712/GS/SEAP/14**Em 04 de setembro de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, designar o servidor ROBSON SILVA RAMOS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº168.895-2 Classe A, ora lotado na Penitenciária Des. Silvio Porto, para prestar serviço junto a COMPLEXO AGRO-INDUSTRIAL DE MANGABEIRA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 718/GS/SEAP/14**Em 05 de setembro de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar a servidora MARIA JOSILEIDE PEREIRA DE LIMA MORAIS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº182.108-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 728/GS/SEAP/14**Em 03 de setembro de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor DIEGO FREIRE DE LIMA ALBUQUERQUE RAMOS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº182.100-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE AREIA, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 729/GS/SEAP/14**Em 09 de setembro de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade nas unidades penais, designar a servidora CARMEM LÚCIA GOMES MAUTICIO, Auxiliar de Serviços, matrícula nº93.527-1, ora lotada na Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 730/GS/SEAP/14

Em 09 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade nas unidades penais, designar a servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES DA MOTA, Agente Administrativa, matrícula nº87.246-6, ora lotada na Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 731/GS/SEAP/14

Em 09 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE a pedido da servidora e pela necessidade do serviço, designar a servidora EDVÂNIA SANTOS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº182.104-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL FEMININA DE CAMPINA GRANDE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 732/GS/SEAP/14

Em 09 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor UANDERSON SANTANA DOS SANTOS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº182.109-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PROCURADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 733/GS/SEAP/14

Em 09 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, designar o servidor HERIBERTO MOURA TAVARES, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº174.273-6 Classe A, ora lotado na Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DES. SILVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 734/GS/SEAP/14

Em 09 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, designar o servidor JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº163.496-8 Classe A, ora lotado no Presídio Procurador Romero Nóbrega, para prestar serviço junto a COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DO SERTÃO-SOUSA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 561/SEAD.

João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII do Decreto nº 26.817 de fevereiro de 2006, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº355/SEAD, publicada no DOE edição do dia 06 de junho de 2014, que autorizou a cessão para a Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB do servidor ALSONY MEIRELES DA SILVA, matrícula nº 157.511-2, objeto do processo nº 14016060-4/SEAD.

PORTARIA Nº 562/SEAD.

João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII do Decreto nº 26.817 de fevereiro de 2006,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº469/SEAD, publicada no DOE edição do dia 23 de julho de 2014, que autorizou a cessão para a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB da servidora MARIA GORETE ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 135.453-1, objeto do processo nº 14005493-6/SEAD.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado
da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 169 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e de acordo com o Processo de nº 3599/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor JOSEVALDO BELMONTE, Engenheiro Civil, matrícula 5804-1, nº CREA 1602208670 CPF nº 132.947.684-00, para a execução dos serviços de tapa buraco na malha rodoviária, pavimentada sob a jurisdição das Residências Rodoviárias de Sapé, Itabaiana, Solânea e Campina Grande, na qualidade de Gestor do Contrato PJ nº 033/2014, em conformidade com os Artigos 8º, 9º e 10º do Decreto nº 30610, de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria deverá registrar no Livro de Ocorrências (Livro de Ordem) todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, & 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Resolução nº 1024, de 21 de agosto de 2009. Do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - O presente Ato entra em vigor a partir de sua Publicação em Diário Oficial do Estado da Paraíba.

P/ Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Resenha Nº 018/2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração DEFERIU O (s) Processo (s) de Abono de Permanência.

PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	0888/2014 MARIA JÚLIA DE ALBUQUERQUE LIMEIRA	6072-1	Abono de Permanência
2	3017/2014 DINAURIA ARAÚJO LINS	3594-7	Abono de Permanência
3	2241/2014 ELIANE Mª DUARTE BARROS FERNANDES	5924-2	Abono de Permanência
4	3121/2014 IÁRA MARIA DE LUNA BURITY	5273-6	Abono de Permanência
5	2595/2014 ALAIDE ALVES GOMES	5750-9	Abono de Permanência
6	2920/2014 JOSÉ LOURINALDO DE SOUZA	5488-7	Abono de Permanência
7	2567/2014 FRANCISCO ONETO DE LEMOS	3619-6	Abono de Permanência

João Pessoa, 09 de Setembro de 2014

P/ Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 474

João Pessoa, 08 de setembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar os servidores Bruno Carneiro da Cunha Almeida, Advogado, matrícula 4233-1, Maria do Socorro Nunes Pereira, Advogada, matrícula 3272-7 e Antônia de Pádua Mendes, Advogada, matrícula 3501-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a 2ª Comissão Permanente de Sindicância deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 476

João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar Francisco Francinaldo da Silva, do cargo em comissão de Chefe do Posto de Trânsito do DETRAN, localizado no município de Uiraúna - PB, Símbolo DAÍ-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 477


João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Edivan Barbosa de Alencar para exercer, o cargo em comissão de Chefe do Posto de Trânsito do DETRAN, localizado no município de Uiraúna - PB, Símbolo DAÍ-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 0739/2014

João Pessoa, 03 de setembro de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora **Iara de Oliveira Barros Araújo**, CPF n. 450.573.894-91, Matrícula n. **171.821-5** como gestora do **Contrato de n. 00141/2014**, firmado com a **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA**, no processo administrativo n. **0023474-2/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 0740/2014

João Pessoa, 04 de setembro de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Adenilo Araújo Viana**, CPF n. 024.925.994-00, Matrícula n. **176.726-7** como gestor do **Contrato de n. 00142/2014**, firmado com a **MAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, no processo administrativo n. **0026779-4/2014**, que tramita nesta Secretaria

Portaria n. 0752/2014

João Pessoa, 04 de setembro de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Adenilo Araújo Viana**, CPF n. 024.925.994-00, Matrícula n. **176.726-7** como gestor do **Contrato de n. 00143/2014**, firmado com a **WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - ME**, no processo administrativo n. **0026781-6/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 0753/2014

João Pessoa, 04 de setembro de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Adenilo Araújo Viana**, CPF n. 024.925.994-00, Matrícula n. **176.726-7** como gestor do **Contrato de n. 00144/2014**, firmado com a **WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP**, no processo administrativo n. **0026767-1/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 0754/2014

João Pessoa, 04 de setembro de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Adenilo Araújo Viana**, CPF n. 024.925.994-00, Matrícula n. **176.726-7** como gestor do **Contrato de n. 00145/2014**, firmado com a **SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, no processo administrativo n. **0026771-5/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 0760/2014

João Pessoa, 08 de setembro de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Adenilo Araújo Viana**, CPF n. 024.925.994-00, Matrícula n. **176.726-7** como gestor do **Contrato de n. 00147/2014**, firmado com a **BRASPEL COMÉRCIO LTDA** no processo administrativo n. **0027046-1/2014**, que tramita nesta Secretaria.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0542/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **VALÉRIA SOARES E SILVA**, matrícula n.º. **1.02022-6**, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Bibliotecas - CB, para cursar mestrado no(a) **Universidade Nova de Lisboa - UNL - Portugal**, pelo período de 2 anos e 1 dia, a contar de 08 de setembro de 2014 a 08 de setembro de 2016, de acordo com o processo nº 06.927/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 04 de setembro de 2014.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor


RESENHA/UEPB/SODS/007/2014

O Conselho Universitário – CONSUNI, e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidos pelo Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Nº DO PROCESSO	RESOLUÇÃO	EMENTA
02.978/2014	UEPB/CONSEPE/048/2014	Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, e dá outras providências.
06.569/2012	UEPB/CONSEPE/049/2014	Aprova o Regimento e a Estrutura Acadêmica do Curso de Especialização em Direitos Fundamentais e Democracia, e dá outras providências.
03.731/2014	UEPB/CONSEPE/050/2014	Aprova o Regimento e a Estrutura Acadêmica do Curso de Especialização em Inteligência Policial e Análise Criminal, e dá outras providências.
03.325/2014	UEPB/CONSEPE/051/2014	Aprova a retificação no Regimento do Mestrado em Saúde Pública, e dá outras providências.
13.489/2012	UEPB/CONSUNI/096/2014	Cria o Curso de Especialização em Formação de Professores da Educação Básica, e dá outras providências

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB conforme segue descrito: http://ascom.uepb.edu.br/?page_id=278 Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2014.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 032/2014/SUDEMA

João Pessoa, 05 de setembro de 2014.

A **SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SUÊNIA CIBELLE COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **720.504-0**, para ser a Gestora do Contrato nº 0058/2014, referente a serviço de Poda de Árvores.


NILSON FERRAZ DE ALMEIDA JÚNIOR
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

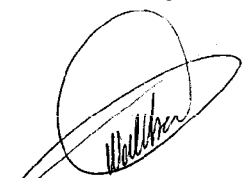
PORTARIA N.º 301 /GS

João Pessoa, 03 de setembro de 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva, em Itaporanga.
 Presidente: **FRANCISCO ROBSON S. VIEIRA** matrícula n.º 148.100-2;
 Membros: **MARIA PORFÍRIO VIRIATO**, matrícula n.º 150.326-0;
NICAELY DE CALDAS GOMES, matrícula n.º 176.560-4;
 Suplentes: **MARIA EVECI NEVES DANTAS**, matrícula n.º 998.861-1;
FRANCISCO JOSÉ V. CARVALHO, matrícula n.º 998.286-8.
 Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 125

João Pessoa, 03 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1.º Designar o servidor **FILIPE ROSADO**, matrícula no. 170.708-6, como Gestor dos Contratos no. 57/2014, 75/2014, 76/2014, 77/2014, oriundos do Pregão Presencial nº 14/2014, firmado entre esta Secretaria e as empresas: GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES - ME, ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE - LTDA, GÊNESIS COMERCIAL DE PRODUTOS - LTDA e TRIAL LICITAÇÕES, COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA -ME, durante a vigência de referido contrato.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.



AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 447-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. 7151-14	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	977.161-1	448	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2. 6385-14	TAMIRA GOMES DE FREITAS	977.192-1	469	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3. 6385-14	TALISON GOMES DE FREITAS	977.191-3	468	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4. 6385-14	TAMARA GOMES DE FREITAS	977.181-6	467	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 05 de setembro de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 449-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1. 7876-14	YOHANA SERAFIM DOS SANTOS	

João Pessoa, 05 de setembro de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 451-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. 7612-14	ERMIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	977.158-1	446	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2. 7934-14	ALUISIO ANTÔNIO DE LIMA	977.195-6	471	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3. 7843-14	JOSÉ MILTON BANDEIRA DE SOUZA	977.184-1	463	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4. 7863-14	LUCIENE ALVES DIAS LEMOS	977.185-9	470	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5. 3872-14	ANA LÚCIA GOMES DE FREITAS	977.183-2	471	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6. 7847-14	FIRMIANA MARIA DA SILVA	977.173-5	454	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

7.	7644-14	SÔNIA MARIA ALVES DE ALBUQUERQUE	977.178-6	458	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
8.	4551-14	AMAUÍ MARQUES DA COSTA	977.182-4	462	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
9.	7658-14	ROSILDA RODRIGUES DE LIMA	977.177-8	459	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 05 de setembro de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 453-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
1.	8057-14	GEISA SILVA DE SOUZA	977.197-2	472	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	7311-14	ROSA MADALENA MATIAS	977.127-7	428	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	7802-14	JOSÉ BENJAMIM DE LIMA FILHO	977.180-8	460	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	7195-14	TEREZINHA DE BRITO LIRA LEMOS	977.179-4	457	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5.	7058-14	DARCI GOMES DE MELO	977.092-5	408	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6.	4531-14	KARLENY JALES DA SILVA	977.181-6	461	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7.	7189-14	AUREA LEONIDIO DA SILVA	977.112-3	419	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
8.	7569-14	ALICE PEREIRA DA SILVA	977.176-0	456	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 08 de setembro de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 455-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
1.	6371-14	MARIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	977.168-9	453	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	8113-14	ROSÂNGELA MARIA LOURENÇO DE MENEZES	977.221-9	489	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	7146-14	MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA	977.107-7	417	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	7310-14	WASHINGTON DA SILVA PEREIRA	977.174-3	455	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5.	7564-14	EDILMA DE MOURA TOSCANO	977.189-1	464	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6.	7089-14	EDVALDO FREIRE DE LIMA	977.188-3	465	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7.	7364-14	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DO NASCIMENTO	977.201-4	484	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 08 de setembro de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 457-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1. 512-13	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA	963.057-1

João Pessoa, 08 de setembro de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 459-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
1.	7201-14	BRENA SOARES DINIZ	977.200-6	479	Art. 40, § 7º, inciso I da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03 c/c art. 3º da EC nº 47/05.

João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 461-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
1.	7955-14	ANA MARIA DA SILVA XAVIER	977.217-1	481	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	8054-14	BENEDITA DE PAIVA GOMES	977.218-9	480	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	7900-14	LÚCIA DE FÁTIMA ISIDORO DA SILVA	977.231-8	483	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	6630-14	MARGARIDA MARIA DE CARVALHO SILVA	977.203-1	478	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03 c/c art. 3º da EC nº 47/05.
5.	8096-14	JOSÉ TENÓRIO RAFAEL	977.202-2	477	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6.	8091-14	MARIA DA CONCEIÇÃO RANGEL DA SILVA	977.199-9	475	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 0798/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
07093-14	MARIA LUIZA CLEMENTINO	73.073-4	1822	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
07301-14	MARIA DAS GRAÇAS ALVES PEQUENO	88.595-9	1885	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
07229-14	ANA MARIA FARIAS VIANA BATISTA	77.610-6	1844	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
07265-14	FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS NETO	148.756-6	1827	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
07266-14	FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS NETO	61.235-9	1828	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
07175-14	URBANITA BRITO DE ARAUJO	76.075-7	1829	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
07256-14	JOANA D'ARC DA SILVA LEITE	115.080-4	1884	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
07326-14	VANDILMA CARLOS DA SILVA LINS FALCÃO	142.068-2	1825	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
07144-14	MARIA DO SOCORRO SARMENTO SILVA	142.363-1	1865	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
07099-14	MARIA DO SOCORRO AMANCIO CORREIA	143.528-1	1823	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
07097-14	LUIS ROQUE	81.869-1	1826	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
07305-14	LUCIENE FREIRE DO AMARAL	142.161-1	1919	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
07307-14	MARIA JOSÉ LAURENTINO DOS SANTOS	142.968-0	1881	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 08 de setembro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0806/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 07172-14	MARIA DO SOCORRO VILAR CAMPOS	87.148-6

João Pessoa, 08 de setembro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0808/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
07235-14	MARIA DE FÁTIMA MENDES	132.094-7	1870	art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE
07161-14	MARIA ILZA CALADO BESERRA	132.421-7	1867	art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEDH

João Pessoa, 08 de setembro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0812/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	40350-10	MARIA DO SOCORRO LEANDRO PEREIRA	52.890-1
02	38400-10	ZUILA ARRUDA AMORIM	38.041-5
03	39003-10	SINÉSIA LÚCIA DE ALMEIDA	53.162-6
04	37963-10	NEUZARINA DA SILVA BALBINO	52.437-9
05	40176-10	MERCIA MARIA VIEIRA DE MELO	50.154-9
06	38626-10	MARIA NELMA LACERDA CAVALCANTE LEITÃO	51.468-3
07	09010-11	ANA CELIA ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	65.831-6
08	37438-10	MARIA DE LOURDES DONATO BRAGA	36.602-1
09	37187-10	MARIA LINEIDE ALVES GOMES	59.293-5
10	39253-10	MARISA GUEDES DE CARVALHO	36.386-3
11	40504-10	IZÉLIA DE ALMEIDA RODRIGUES	42.052-2
12	39412-10	EDILZENI MARIA FIGUEIREDO RANGEL DE OLIVEIRA	53.178-2
13	39448-10	LUCÍ FERNANDES DUTRA PEREIRA	65.099-4
14	38160-10	TEREZINHA DE JESUS BEZERRA LIMA	67.317-0
15	37392-10	MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO	63.989-3
16	38979-10	MARIA TRIGUEIRO RODRIGUES	57.017-6

17	35220-10	MARIA DO SOCORRO LINHARES	44.365-4
18	39880-10	MARIA BETÂNIA FORMIGA DANTAS	26.108-4
19	37929-10	MARIA SUELI BARRETO	63.524-3
20	39498-10	MARIA MARLENE FRAZÃO VIEGAS	62.508-6
21	35222-10	ANA MARIA LINHARES DA COSTA	58.444-4
22	37564-10	MARIDALIA ALVES DE MELO COSTA	63.606-1
23	37233-10	ROSA MARIA MARQUES DINIZ	25.474-6
24	39629-10	LEDA MARIA GUEDES	55.434-1
25	39484-10	MARIA DÁRIA COSTA	25.193-3
26	40624-10	MARIA EDILEUZA LINO DE FREITAS	47.638-2

João Pessoa, 08 de setembro de 2014.

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 028/2014 1ª GR
PROCESSO: 1351702014-1 08/09/2014.

O **GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.º 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio de cinco (05) Talões de Notas Fiscais série D, de numeração **001601 a 001650, 001701 a 001750, 001751 a 001800, 001801 a 001850, 001851 a 001900**. Conforme Certidão datada em 13 de agosto de 2014. Da 6ª Delegacia Distrital de Santa Rita/PB, pertencente à firma: **JOSÉ FAUSTINO VIEGAS**, CNPJ : nº 09.230.756/0001-00, Inscrição Estadual nº 16.072.864-9.

II – CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de cinco (05) Talões de Notas Fiscais série D, de numeração 001601 a 001650, 001701 a 001750, 001751 a 001800, 001801 a 001850, 001851 a 001900. Conforme Certidão datada em 13 de agosto de 2014.

I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

João Batista Neto
Gerente do 1º Núcleo Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 01335/2014/CAD

22 de Agosto de 2014

O **Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1333042014-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/08/2014.

0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Anexo da Portaria Nº 01335/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.226.641-3	CASA DO CHA E DAS ERVAS MEDICINAIS COMERCIO LTDA ME	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 67 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL
16.237.228-0	GILSON DE MORAES FILHO ME	R JOSE BRAZ DE FRANCA, Nº 195 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL
16.006.559-3	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	SIT ZE VELHO, Nº s/n - ZONA RURAL	QUEIMADAS/PB	FORTE
16.202.879-2	MARIA DO SOCORRO DE FARIAS COSTA 35409690478	R ODILON ALMEIDA BARRETO, Nº 483 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 01345/2014/CAD

25 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1231672014-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/08/2014.

0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Anexo da Portaria Nº 01345/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.161.664-0	B & S CONSTRUCOES LTDA	SIT CAIXA D AGUA, Nº S/N - ZONA RURAL	QUEIMADAS / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 01374/2014/CAD

27 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1358792014-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/08/2014.

0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Anexo da Portaria Nº 01374/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.161.877-4	CARLOS ERIK DE OLIVEIRA PEREIRA	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 000107 - CENTRO	QUEIMADAS / PB	NORMAL
16.113.651-6	A LEITE DE LACERDA - ME	R PROJETADA, Nº 4932 - CENTRO	QUEIMADAS / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 01314/2014/CAD

21 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1322902014-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/08/2014.

COLETOR ESTADUAL
Arildo Lopes de Aquino
Coletor - AFTE - 146357-8

1463578 - ARLINDO LOPES DE AQUINO

Anexo da Portaria Nº 01314/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF
16.109.897-5	MARIA DAS GRACAS CORREIA TAVARES	AV BRASIL, Nº 00394 - CENTRO	JURUPIRANGA / PB
16.049.810-4	MARIA DE LOURDES SOUSA	R DOUTOR NAPOLEAO LAUREANO, Nº 00098 - CENTRO	ITABAIANA / PB
16.185.144-4	MARIA DO SOCORRO DIAS CLASSE 85324027472	PC VENANCIO NEIVA, Nº SN - CENTRO	ITABAIANA / PB
16.143.426-6	MARIA JOSE DIAS DE QUEIROZ	R PROJETADA, Nº S/N - CONJUNTO ALGUSTO BERNARDO	PILAR / PB
16.150.248-2	MARIA JOSE MENDES DE	R SENADOR RUI CARNEIRO, Nº 08 - CAJA	CALDAS BRANDAO / F
16.031.773-8	MARIA JOSE TORREAO DE VASCONCELOS LEITE	AV JOAO PESSOA, Nº 00226 - CENTRO	ITABAIANA / PB
16.169.836-2	AGATHA DA SILVA RAMOS 07369224406	PC VENANCIO NEIVA, Nº S/N - CENTRO	ITABAIANA / PB
16.134.837-8	MARIA JOSE V DE ARAUJO	R MARANHAO, Nº 35 - CENTRO	JURUPIRANGA / PB
16.176.055-4	MARIA LUZINETE BARBOSA DOS SANTOS 79908225472	R SUBURBANA, Nº SN - CENTRO	ITABAIANA / PB
16.163.853-8	MARIA MARTA DA CONCEICAO	R PROJETADA, Nº SN - BOQUEIRAO	GURINHEM / PB
16.084.797-4	MERCADINHO MACEDO LTDA	R SAO JOSE, Nº - CENTRO	GURINHEM / PB
16.148.640-1	MJ INFORMATICA LTDA - ME	R JOSE SILVEIRA, Nº S/N - CENTRO	MOGEIRO / PB
16.168.655-4	NATURAL GURT LATICINIOS LTDA	R COMENDADOR NAPOLEAO, Nº S/N - CENTRO	PILAR / PB
16.206.299-0	PAULO ROBERTO DE PAIVA- EPP	FAZ TANQUES, Nº S/N - ZONA RURAL	CALDAS BRANDAO / F
16.205.981-7	PONTUAL CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA	R JOAO JOSE MAROJA, Nº 193 - CENTRO	PILAR / PB
16.158.771-2	PRINCESA DO VALE TURISMO LTDA	R FRANCISCO GOMES DA COSTA, Nº 175 - CENTRO	ITABAIANA / PB
16.094.741-3	ROGERIO GUEDES MONTEIRO	R LARGO DO PARA, Nº 57 - CENTRO	JURUPIRANGA / PB
16.200.209-2	SABRINA BARROS DOS SANTOS 05497350461	ROD BR 230, Nº SN - CAJA	CALDAS BRANDAO / F
16.219.092-1	SEVERINA DO RAMO FILGUEIRA DA SILVA - ME	R DO CRUZEIRO, Nº S/N - CENTRO	PILAR / PB
16.141.832-5	SEVERINO DOS RAMOS VASCONCELOS	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 51 - CENTRO	MOGEIRO / PB
16.166.686-8	SEVERINO FERREIRA DE ANDRADE 37417193404	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº SN - CENTRO	ITABAIANA / PB
16.047.289-0	SEVERINO PAZ DA SILVA	SIT GAMELEIRA, Nº - ZONA RURAL	MOGEIRO / PB
16.086.231-0	VALTER DE SOUSA	PC VENANCIO NEIVA, Nº 00018 - CENTRO	ITABAIANA / PB
16.170.887-0	VANESSA DO NASCIMENTO SILVA BRITO 05161365420	R SANTA RITA, Nº 161 - CENTRO	ITABAIANA / PB
16.177.840-2	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	AL MERCADO PUBLICO, Nº S/N - CENTRO	ITABAIANA / PB
16.224.033-3	WALBSON DA SILVA COSTA - ME	R JOAO PESSOA, Nº 29 - CENTRO	PILAR / PB
16.170.756-4	RUBENS PEDRO DA SILVA 08573205482	R PROJETADA, Nº S/N - BOQUEIRAO	GURINHEM / PB

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 01360/2014/CAD

26 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COLETORIA ESTADUAL
Arlindo Lopes de Aquino
Coletor - AFTE - 146357-8

1463578 - ARLINDO LOPES DE AQUINO

Anexo da Portaria Nº 01360/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.109.897-5	MARIA DAS GRACAS CORREIA TAVARES	AV BRASIL, Nº 00394 - CENTRO	JURUPIRANGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.200.209-2	SABRINA BARROS DOS SANTOS 05497350461	ROD BR 230, Nº SN - CAJA	CALDAS BRANDAO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 01379/2014/CAD

28 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/08/2014.

COLETORIA ESTADUAL
Arlindo Lopes de Aquino
Coletor - AFTE - 146357-8

1463578 - ARLINDO LOPES DE AQUINO

Anexo da Portaria Nº 01379/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.219.461-7	JOSEILDA MARIA MENDES - ME	R SENADOR RUI CARNEIRO, Nº 6 - CAJA	CALDAS BRANDAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.108.641-1	LUIZ DE SOUSA VIEIRA	R CEL JOSE LINS, Nº 20 - CENTRO	PILAR / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOUSA

PORTARIA Nº 01232/2014/CAD

13 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0310642014-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Margônia Maria Abreu Pessoa
Coletor

Anexo da Portaria Nº 01232/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.207.735-1	FRANCISCO CANINDE DE MOURA ME	R FLORIANO PEIXOTO, Nº 6 - RETIRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 01352/2014/CAD

26 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1334682014-9, 1334702014-6, 1334732014-0, 1334792014-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/08/2014.

1395312 - ELVIS FRANCELINO FERREIRA DA SILVA
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
COLETOR
Mat. 158.531-2

Anexo da Portaria Nº 01352/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.143.132-1	ERIVANDO ALVES PEREIRA	R JOAO FERREIRA NETO, Nº 35 - BELA VISTA	MACULADA / PB	NORMAL
16.176.373-1	FRANCO ALDO BESSERRA DE SOUSA	R JOAQUIM BEZERRA, Nº 104 - CENTRO	MACULADA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.413-0	JISSANDRA SAIONARA DA SILVA BRITO	AV RIO BRANCO, Nº S/N - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.095-8	ZIGNUM INDUSTRIA DE MODAS LTDA	R LEONCIO WANDERLEY, Nº 195 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 01353/2014/CAD

26 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/08/2014.

1395312 - ELVIS FRANCELINO FERREIRA DA SILVA
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
COLETOR
Mat. 158.531-2

Anexo da Portaria Nº 01353/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.150.153-2	ROSEMEIRE LACERDA DA SILVA	R SAO JOSE, Nº 439 - SANTO ANTONIO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.120.731-6	RONILDO GOMES DE OLIVEIRA	R MANOEL MOTA, Nº 529 - JATOBA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 01356/2014/CAD

26 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1334772014-8, 1334752014-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/08/2014.

1353312 - ELVIO FRANZELINO PEREIRA DA SILVA
 JUIZ FISCAL DE 1ª CATEGORIA
 COLETOR
 Matr. 158.551-2

Anexo da Portaria Nº 01356/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.220.519-8	ALDEMIR LEITE DE SOUZA - ME	AV SOLON DE LUCENA, Nº 52 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.190.295-2	CHARLIANNY DA SILVA GIRAO - ME	R JOAO DA MATA, Nº 271 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 C. E. DE PATOS**

PORTARIA Nº 01378/2014/CAD

28 de Agosto de 2014

O **Coletor Estadual da C. E. DE PATOS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1362402014-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/08/2014.

1353312 - ELVIO FRANZELINO PEREIRA DA SILVA
 JUIZ FISCAL DE 1ª CATEGORIA
 COLETOR
 Matr. 158.551-2

Anexo da Portaria Nº 01378/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.193.493-5	THAIS ARAUJO COSTA	R JOSE MENDES, Nº S/N - SANTO ANTONIO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 C. E. DE PATOS**

PORTARIA Nº 01381/2014/CAD

28 de Agosto de 2014

O **Coletor Estadual da C. E. DE PATOS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1352762014-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/08/2014.

1353312 - ELVIO FRANZELINO PEREIRA DA SILVA
 JUIZ FISCAL DE 1ª CATEGORIA
 COLETOR
 Matr. 158.551-2

Anexo da Portaria Nº 01381/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.231.432-9	MARIO CESAR GOMES DOS SANTOS 09182097496	R ANTONIO LEITE DE GOIS, Nº S/N - DISTRITO DE PALMEIRA	IMACULADA / PB	SIMPLES NACIONAL

Pauta da 1737ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 12 de SETEMBRO de 2014, às 9:30h

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

II – EXPEDIENTE.

III - JULGAMENTOS:

1. Processo nº 066.452.2009-0

Recurso HIE/CRF-288/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: OSAKA RESTAURANTE LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: ANTÔNIO ANDRADE LIMA

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

2. Processo nº 102.509.2010-7

Recurso VOL/CRF-311/2013

Recorrente: GUSTAVO SAMPAIO DE QUEIROZ

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

Autuante: EVARISTO DE ALMEIDA HOLANDA

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

3. Processo nº 129.321.2012-3

Recurso VOL/CRF-193/2013

Recorrente: F. NUNES PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: MARCOS VIEIRA LIMA

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

4. Processo nº 060.985.2011-9

Recurso EBG/CRF-743/2014

Embargante: DURAPLAST IND. DE INJETADOS TERMOPLÁSTICOS LTDA.

Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: MARCOS VIEIRA LIMA

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

5. Processo nº 042.208.2014-0

Recurso AGR/CRF-718/2014

Agravante: KAREN CHRISTINE CAVALCANTI ALBUQUERQUE

Agravada: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: FÁBIO LIRA SANTOS

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

6. Processo nº 134.752.2011-3

Recurso HIE/CRF-243/2013

Recorrente: LUCIELMA DE OLIVEIRA BATISTA M. DE MOURA - ME

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: GILDETT DE MARILLAC A. M. DO REGO

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO SOUZA FURTADO

7. Processo nº 122.522.2011-2

Recursos HIE/VOL/CRF-056/2013

1ª Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

1ª Recorrida: INTEGRATEC – COM. E SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.

2ª Recorrente: INTEGRATEC – COM. E SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.

2ª Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: MANOEL PIRES DE MEDEIROS XANDOCA

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

8. Processo nº 021.425.2012-0

Recurso VOL/CRF-209/2013

Recorrente: FRANCISCO LOPES MÁQUINAS- ME

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: MAXWELL SIQUEIRA UMBUZEIRO

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

9. Processo nº 024.869.2012-9

Recurso VOL/CRF-158/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: BOIBUMBAR REFEIÇÕES KILO LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: SIMPLÍCIO VIEIRO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

10. Processo nº 129.922.2010-8

Recursos HIE/VOL/CRF-545/2013
 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 1ª Recorrida: LUIZ GUEDES SOBRINHO
 2ª Recorrente: LUIZ GUEDES SOBRINHO
 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE PATOS
 Autuante: RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS
 Relator: CONS. GLAUCO CAVALCANTI MONTENEGRO

11. Processo nº 148.781.2011-8

Recurso VOL/CRF-042/2013
 Recorrente: ELETROSHOPPING CASA AMARELA LTDA.
 Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: ÁLVARO DE SOUZA PRAZERES
 Relator: CONS. GLAUCO CAVALCANTI MONTENEGRO

12. Processo nº 134.641.2011-2

Recurso HIE/CRF-289/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: PORTO 5 COM. DE CALÇADOS LTDA.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuantes: SYLVIO ROBERTO X. M. REGO/EDUARDO CAVALCANTI DE MELLO
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

13. Processo nº 134.699.2011-7

Recurso HIE/CRF-146/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: CARVALHO COM. DE ARTIGOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuantes: CINTIA MACEDO P. DA COSTA/ADRIANA MACEDO H.M. COUTINHO
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

14. Processo nº 135.020.2011-6

Recurso HIE/CRF-247/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: EA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS CAMPINA GRANDE
 Autuante: HÉLIO VASCOCELLOS
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

15. Processo nº 123.430.2010-8

Recurso HIE/CRF-057/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS JOÃO PESSOA
 Autuante: WILSON DE OLIVEIRA FILHO
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

16. Processo nº 112.215.2012-1

Recurso VOL/CRF-175/2013
 Recorrente: JOSÉ ALDAIR NÓBREGA DE SOUSA - EPP
 Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS JOÃO PESSOA
 Autuante: LUIZ MÁRCIO DE BRITO MARINHO
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

17. Processo nº 144.516.2011-2

Recurso HIE/CRF-114/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: AGRESTE CONSTRUÇÕES LTDA.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS CAMPINA GRANDE
 Autuante: TIBERIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Relator: CONS. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

18. Processo nº 147.251.2011-1

Recurso EBG/CRF-754/2014
 Embargante: COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S/A.
 Embargada: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABELO
 Autuante: HÉLIO JOSÉ DA SILVEIRA FONTES
 Relator: CONS. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

João Pessoa, 08 de setembro de 2014.


GIANNICUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
 PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB

PORTARIA Nº 054/14-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 04 de setembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **SHALLINI MARTINS ROCHA**, da função gratificada de Gerente do Núcleo de Apoio Técnico, símbolo FG-01, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia. Publique-se.


PORTARIA Nº 055/14-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 04 de setembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES**, para exercer a função gratificada de Gerente do Núcleo de Apoio Técnico, símbolo FG-01, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia. Publique-se.

Publicado no D.O.E de 09.09.2014

Republicado por erro de Assinatura


ARTHUR BÔMFIM GALVÃO DE ARAÚJO
 Diretor Superintendente



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 656/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de setembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3414/2014-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor **GLEMMIR QUEIROGA DE OLIVEIRA**, matrícula 094.981-7, Assessor, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de outubro de 2014**.

Publique-se.
 Cumpra-se.

Portaria Nº 657/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 4 de setembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, com vigência a partir do dia 01 de outubro de 2014, a saber:

JOÃO PESSOA	Fórum Cível				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Câmara Cível	Charles Gomes Pereira	068.066-4	2º/2013	3399/2014	-0-
2ª Câmara Cível	Francisco Ramalho de Alencar	093.824-6	2º/2013	6160/2013	-0-
3ª Câmara Cível	Charles Gomes Pereira	068.066-4	2º/2013	3399/2014	-0-
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Família	Luiz Antonio Marques Farias	135.235-1	1º/2014	3075/2013	Conceição de Lourdes B. Arcoverde
3ª Família	Tereza Lizeux Feitosa	064.628-8	2º/2014	5201/2013	Samuel Basílio P. de Lima
4ª Família	Isabel Beatriz Gomes de Souza	090.565-8	2º/2014	0417/2014	Francisca das Chagas Queiroga
VARA (FAZENDA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Faz. Pública	Maria Fátima Leite Ferreira	069.571-8	2º/2014	5917/2013	Nadja Soares Baia
VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
9ª Cível	Maria de Fátima Pessoa	067.270-0	1º/2014	5823/2013	Terezinha Alves de A. Moura
10ª Cível	Maria Eliane Alexandre de Albuquerque	073.892-1	1º/2014	5652/2013	Francisco Freire de F. Filho
11ª Cível	Maria Eliane Alexandre de Albuquerque	073.892-1	1º/2014	5652/2013	-0-
12ª Cível	Maria de Fátima Pessoa	067.270-0	1º/2014	5823/2013	Maria do Rosário Castro
1ª Vara de Sucessões	Elizabeth Miranda de Oliveira Troccoli	059.982-4	1º/2014	5855/2013	José Ailton Gomes de Souza
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
5ª Criminal	Alice Alves Costa Aranha	088.853-2	1º/2013	3452/2014	Hercília Maria Ramos Régis
	Djacy Lima de Oliveira	089.337-4	1º/2013	2968/2014	-0-
VARA (INF E JUVENTUDE)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Inf. Juventude	Cleide Marques Patrício da Costa	093.757-6	1º/2014	2286/2014	-0-
VARAS (MANGABEIRA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
5ª Vara Regional (Família)	Maria Elizabeth Moraes Pordeus	087.772-7	2º/2014	5821/2013	-0-
6ª Vara Regional (Criminal)	Maria Elizabeth Moraes Pordeus	087.772-7	2º/2014	5821/2013	-0-
JUIZADOS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO

EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO	
1º Juiz. Esp. Cível	Gildivan Lopes da Silva	083.495-5	2º/2014	2724/2014	Paulo Roberto de Moura Bezerril
4º Juiz. Esp. Cível	Edna Maria Ramalho Farias	098.314-4	1º/2013	2725/2014	Elenice Franca Lemos
VARA (TRIBUNAL DO JÚRI)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
2º Tribunal Júri	Rodrigo Sérgio Almeida de Mendonça	125.312-3	2º/2014	4502/2013	-0-
ATENDIMENTO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
Casa da Cidadania	Telma de Carvalho Paiva	127-828.2	2º/2013	5983/2013	-0-
SEDE DA DEFENSORIA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
Gabinete do Defensor Geral	Vanildo Oliveira Brito	080.246-8	1º/2014	3625/2014	-0-
	Rizalva Amorim de Oliveira Souza	058.445-2	2º/2014	5958/2013	-0-
Gabinete do Subdefensor Geral	Jaime Ferreira Carneiro	069.509-2	2º/2013	3435/2014	-0-
Corregedoria Geral	Elson Pessoa de Carvalho	072.752-1	1º/2014	2086/2014	-0-
	Álvaro Cavalcanti de Almeida	096.291-1	1º/2014	3415/2014	-0-
COMARCA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
BAYEUX	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
3ª Vara	Francisco Vieira Medeiros Filho	092.657-4	1º/2013	0412/2014	-0-
4ª Vara	Durval de Oliveira Filho	060.643-0	1º/2014	3506/2014	-0-
5ª Vara Mista	Durval de Oliveira Filho	060.643-0	1º/2014	3506/2014	-0-
CABEDELLO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
4ª Vara (cível)	Elizabeth Teles Pimentel	091.614-5	2º/2013	2087/2014	Maria Valeriano O. Marques
Juizado (Misto)	Gláucia Amélia S. Barbosa	074.195-7	2º/2014	4610/2013	-0-
COMARCA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
SANTA RITA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
5ª Vara	Paulo Romero Feitosa Sobral	063.097-7	2º/2014	0645/2014	-0-
COMARCA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
CAMPINA GRANDE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
3ª Criminal	Odinaldo Espinola	059.647-7	1º/2013	0536/2014	-0-
4ª Criminal	Odinaldo Espinola	059.647-7	1º/2013	0536/2014	-0-
COMARCAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
ARAÇAGI	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Djacy Lima de Oliveira	089.337-4	1º/2013	2968/2014	-0-
BOQUEIRÃO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Carlos Antônio Albino de Moraes	067.585-7	1º/2013	2896/2014	-0-
CAAPORA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Roberto Gomes Lopes	091.313-8	1º/2014	3426/2014	-0-
CABACEIRAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Carlos Antônio Albino de Moraes	067.585-7	1º/2013	2896/2014	-0-
PAULISTA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Terezinha de Jesus Medeiros U. Severo	107.062-2	2º/2014	5988/2013	-0-
COMARCAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
REMIGIO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Anaiza dos Santos Silveira	098.804-9	2º/2014	4583/2013	-0-
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Messias Delfino Leite	089.538-5	2º/2014	5901/2013	-0-
COMARCAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
CATOLE DO ROCHA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
3ª Vara Mista	Terezinha de Jesus Medeiros U. Severo	107.062-2	2º/2014	5988/2013	-0-
CONCEIÇÃO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
1ª Vara	Paulo Romero Feitosa Sobral	063.097-7	2º/2014	0645/2014	-0-
ESPERANÇA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
2ª Vara	Anaiza dos Santos Silveira	098.804-9	2º/2014	4583/2013	-0-
INGÁ	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
2ª Vara	Antonio de Pádua Fernandes	134.845-1	1º/2014	6008/2013	José Régis da Silva
SOLÂNEA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Elizete da Cunha Pereira	093.471-2	1º/2013	3524/2014	Maria Goreti P. de Oliveira

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria N° 658/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 4 de setembro de 2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROGA, Símbolo DP-3, matrícula 081.053-3, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, com efeito retroativo ao dia 1º de setembro do corrente ano em substituição a Defensora Pública Berthezene Barros da Cunha Lima Martins, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de setembro do corrente ano.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria N° 659/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 4 de setembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução N° 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ, Símbolo DP-2, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital, com efeito retroativo ao dia 1º de setembro do corrente ano, em substituição a Defensora Pública Paula Reis Andrade, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de setembro do corrente ano.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria N° 662/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de setembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 5, 6 e 7/9/2014.

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 05, 06 e 07.09.2014.				
GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELLO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.09	Dr. Alexandre Moura Ribeiro	3ª Vara Mista de Bayeux	3232-2498	14:00 às 17:00h
06.09	Dr. Alexandre Moura Ribeiro	3ª Vara Mista de Bayeux	3232-2498	13:00 às 17:00h
07.09	Dr. Alexandre Moura Ribeiro	3ª Vara Mista de Bayeux	3232-2498	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÃ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARÁU, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPE				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.09	Drª Sônia Maria Patrício Porpino	2ª Vara Mista de Sapé	3283-5556	14:00 às 17:00h
06.09	Drª Sônia Maria Patrício Porpino	2ª Vara Mista de Sapé	3283-5556	13:00 às 17:00h
07.09	Drª Sônia Maria Patrício Porpino	2ª Vara Mista de Sapé	3283-5556	13:00 às 17:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.09	Dr. Ademar Almeida Bezerra	Aroeiras	3396-1100	14:00 às 17:00h
06.09	Dr. Ademar Almeida Bezerra	Aroeiras	3396-1100	08:00 às 12:00h
07.09	Dr. Ademar Almeida Bezerra	Aroeiras	3396-1100	08:00 às 12:00h
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.09	Drª Rosângela Mª de Medeiros Brito	Pocinhos	3384-1344	14:00 às 17:00h
06.09	Drª Rosângela Mª de Medeiros Brito	Pocinhos	3384-1344	08:00 às 12:00h
07.09	Drª Rosângela Mª de Medeiros Brito	Pocinhos	3384-1344	08:00 às 12:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.09	Dr. Edson Freire Delgado	Barra de Santa Rosa	3376-1168	14:00 às 17:00h
06.09	Dr. Edson Freire Delgado	Barra de Santa Rosa	3376-1168	08:00 às 12:00h
07.09	Dr. Edson Freire Delgado	Barra de Santa Rosa	3376-1168	08:00 às 12:00h
GRUPO - 6				
ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEXEIRA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.09	Dr. Antônio Osman Xavier da Rocha	1º Juizado Especial Misto de Patos	3423-1765	14:00 às 17:00h
06.09	Dr. Antônio Osman Xavier da Rocha	1º Juizado Especial Misto de Patos	3423-1765	08:00 às 12:00h
07.09	Dr. Antônio Osman Xavier da Rocha	1º Juizado Especial Misto de Patos	3423-1765	08:00 às 12:00h

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria N° 669/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de setembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, da Lei Complementar n°. 104, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o disposto no art. 3º, da Resolução CSDP n° 020, de 3 de setembro de 2014, publicada em 6 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral de que trata o art. 3º, da Resolução CSDP n° 020/2014, formada pelos seguintes Defensores Públicos:

I – Antonio Rodrigues de Melo – Mat: 106.827-0, investido na função de Presidente da Comissão Eleitoral;

II – Jeziel Magno Soares – Mat: 104.794-9, investido na função de 1º Secretário da Comissão Eleitoral, responsável pela emissão de pareceres nos processos dirigidos à Comissão Eleitoral;

III – Fábio Liberalino da Nóbrega – Mat: 088.213-5, investido na função de 2º Secretário da Comissão Eleitoral, responsável pela lavratura das atas decorrentes do processo eleitoral, e outras atribuições não definidas nesta Resolução;

Art. 2º Ficam designados os servidores Eduardo Jorge Lima Azevedo, Mat: 181.748-5 e Melina Chimene Martins de Azevedo Moura, Mat: 165.488-8, para executar as funções de apoio administrativo e técnico-jurídico aos membros da Comissão Eleitoral, cabendo ao seu Presidente fixar as atribuições e competências.

Publique-se.
Cumpra-se.

Vanildo O. Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA N°104/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo n° 129 da Lei Complementar N° 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3309/2014	68.074-5	Helois Helena Pereira Pimentel	90	De 08.07.2014 a 06.10.2014
DPPB	3258/2014	80.892-0	Marcos Augusto Romero	60	De 29.07.2014 a 27.09.2014

João Pessoa, 03 de setembro de 2014

RESENHA Nº 105/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 104/2012, e seus incisos, c/c § 19, art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **DEFERIU** o seguinte processo de **ABONO PERMANÊNCIA**, da Defensora Pública abaixo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Parecer
DPPB	3454/2014	88.853-2	Alice Alves Costa Aranha	SRH 010/2014
DPPB	2614/2014	90.866-5	Maria das Graças Lacerda	SRH 009/2014

João Pessoa, 05 de setembro de 2014

RESENHA Nº 106/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3241/2014	79383-3	Maria Julieta de Oliveira Gadelha	90	De 16.07.2014 a 14.10.2014

João Pessoa, 03 de setembro de 2014

RESENHA Nº 107/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da Defensora Pública abaixo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3425/2014	93.677-4	Maria do Socorro do Nascimento Costa	90	De 16.08.2014 a 14.11.2014

João Pessoa, 03 de setembro de 2014

Vanildo Oliveira Brito
 Vanildo Oliveira Brito
 Defensor Público Geral do Estado



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 193/PGE

João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **15 de setembro a 14 de outubro de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO**, matrícula nº 167.026-3, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

Paulo Marcio Soares Madruga
 PAULO MARCIO SOARES MADRUGA
 Procurador Geral Adjunto do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

EDITAL - 070/2014

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e incisos, combinado com o artigo 684, do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de junho de 1997, comunicamos ao contribuinte abaixo relacionado, que foram autuados, através do **AUTO DE INFRAÇÃO**, lavrado pela Fiscalização Estadual.

Para tanto, fica o contribuinte **NOTIFICADOS** a efetuar o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentar defesa junto a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais. O não atendimento da exigência acima implicará em julgamento à revelia.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MARIA JOSE RODRIGUES ALVES	16.122.101-7	93300008.09.00001076/2014-01	1036572014-3

Patos, 07 de julho de 2014.

Elvis Francelino Pereira da Silva
 Coletor Estadual de Patos
 Matrícula 158.531-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL Nº 055-2014-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º inciso III, combinado com o artigo 46, § 1, Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pela Lei 10.094., de 27 de setembro de 2013, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário - PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais - CRF. A decisão só será definitiva depois de confirmada pelo Conselho de Recursos Fiscais, tendo em vista que houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, no termo do Artigo 77 do PAT.

RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
DAMIÃO FARIAS SAMPAIO	16.155.489-0	0117/2013-53	000835720136
FRANCISCO BARBOSA ROCHA JUNIOR	16.142.031-1	0455/2009-09	003899420098

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 02 de setembro de 2014.

Amaury Mota Carneiro
 NCCDI/RRJP

Renato Neiva Montenegro
 Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº 056/2014-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 76, combinado com o Artigo 11, § 1º inciso III, combinado com o artigo 46, § 1º, Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pela Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013, comunicamos à(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, que a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP, julgou IMPROCEDENTE o(s) Auto(s) de Infração referente(s) ao(s) Processo(s) abaixo discriminado(s). Informamos que houve recurso obrigatório ao Conselho de Recursos Fiscais - CRF.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
CDL CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	16.128.910-0	0518/2010-60	010100220100
FERNANDO HENRIQUE PATRICIO MIRANDA DE ASSIS	16.152.135-5	1891/2012-09	010484420127

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 02 de setembro de 2014.

Amaury Mota Carneiro
 NCCDI/RRJP

Renato Neiva Montenegro
 Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 054/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, Inciso III, combinado com o Art. 46, §1º do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pela Lei nº 10.094 de 27.09.2013, comunicamos a(s) Empresa(s) abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos, referente ao ICMS NORMAL e /ou SALDO DE PARCELAMENTO de Imposto Auto-Lançado e/ou Confessado, para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	REP. FISCAL
1387692014-0	Maria Helena Lima de Almeida	16.145.646-4	00113328/2014
1387722014-2	Silva Rocha Com. Alimentos Ltda	16.207.187-6	00113333/2014
1387742014-1	Thais Pinto de Araújo	16.169.034-3	00113334/2014

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 03 de Setembro de 2014

Juvenal de Souza Neto
 Subgerente RRG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 055/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, Inciso III, combinado com o Art. 46, §1º do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pela Lei nº 10.094 de 27.09.2013, comunicamos a(s) Empresa(s) abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos, referente ao ICMS NORMAL e /ou SALDO DE PARCELAMENTO de Imposto Auto-Lançado e/ou Confessado, para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	REP. FISCAL
Cláudio de Sousa Pereira	16.159.746-7	00061119/2014
Cássio Medeiros Caetano	16.153.238-1	00061072/2014
Edney Giovane Dias Agra	16.153.974-2	00061080/2014
Felipe Alexander O. Pinheiro	16.162.546-0	00061137/2014
GRJ Art. Do Vestuário Ltda	16.155.794-5	00061091/2014
Ind. e Com. de Calçados Ltda	16.161.331-4	00061126/2014
Itamar Porto Araújo	16.160.101-4	00061122/2014
Jonathan Lucena Costa	16.148.428-0	00061035/2014
Luiz Cesário Pimentel	16.159.406-9	00061117/2014
Louise Bijouterias Ltda	16.153.433-3	00061076/2014
M M B Ind. Com. A Vestuário Ltda	16.149.107-3	00061046/2014
Mirage Inf. S. Com. P. Automotivos Ltda	16.163.818-0	00061158/2014
Morais & Costa Ltda	16.163.010-3	00061143/2014

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 04 de Setembro de 2014

Juvenal de Souza Neto
 Subgerente RRG

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE ARARUNA**

**EDITAL Nº 001/2014 -ARU
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Pelo presente EDITAL nos termos do Artigo 700, Inciso I, combinado com o Artigo 698, inciso III, parágrafo 1º, inciso IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, fica o Contribuinte abaixo qualificado CIENTIFICADO do Auto de Infração de mercadoria em trânsito número 90265003.10.00000009/2013-59, impondo-lhe um crédito tributário de R\$ 6.715,00 de ICMS e R\$ 13.430,00 de multa por infração, devendo efetuar o recolhimento do seu débito para com a Fazenda Pública Estadual, com as reduções do art. 89 da Lei 6.379/96, ou apresentar reclamação, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste edital.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO
0086432013-2	PHD TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	05.234.032/0001-75	90265003.01.00000009/2013-59
0086432013-2	R M MEDEIROS MUNIZ	05.883.815/0001-80	90265003.01.00000009/2013-59
0086432013-2	BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	46.395.687/0035-51	90265003.01.00000009/2013-59

Araruna, 11 de junho de 2014

**DOMINGOS SÁVIO B. MELO
COLETOR ESTADUAL
MAT. 147.912-1**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA**

EDITAL Nº 014/2014 – CEA

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e incisos, combinado com o artigo 684 do livro do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo decreto 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) intimada(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) a efetuar (em) o pagamento do(s) débito(s) para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, apresentar reclamação à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP.

O não atendimento da exigência acima implicará em Julgamento à Revelia com o conseqüente lançamento do débito na Dívida Ativa e remessa para execução judicial.

PAT	RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A. I.
0332282014-9	DALVA DE OLIVEIRA	16.177.881-0	0324/2014-99
0332352014-9	DALVA DE OLIVEIRA	16.177.881-0	0325/2014-33
0324712014-9	LIDER REMOLDAGEM COM DE PNEUS LTDA AMERICAN TYRE DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA	16.147.370-9	0305/2014-62
0324712014-9	FAUSTO LUCIGNANI	836.044.050-68	0305/2014-62

Alhandra/PB, 26 de JUNHO de 2014.

**José Ronaldo Rocha de Carvalho
COLETOR ESTADUAL DE ALHANDRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA**

EDITAL Nº 015/2014 - CEA

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e 709 c/c o art. 700, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta jurisdição fiscal, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa, e conseqüente remessa a Assessoria Jurídica para cobrança executiva judicial.

PAT	RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A. I.
1288542013-8	JARBAS PEREIRA LEMOS	16.120.657-3	1590/2013-58
1288542013-8	JARBAS PEREIRA LEMOS	371.481.764-68	1590/2013-58
1366582013-8	JOSEFA VALERIA DA SILVA	16.206.954-5	1750/2013-69
1366582013-8	JOSEFA VALERIA DA SILVA	043.349.234-10	1750/2013-69

Alhandra – PB, 9 de setembro de 2014.

**José Ronaldo Rocha de Carvalho
COLETOR ESTADUAL DE ALHANDRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 5º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB**

EDITAL Nº 003/2014

Comunicamos a Vossa Senhoria nos termos do artigo 698 e seus incisos, combinado com o artigo 684 do Processo Administrativo Tributário – (Pat), aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de Junho de 1997 que se encontra nesta Repartição Fiscal o **AUTO DE INFRAÇÃO ABAIXO DISCRIMINADO**, lavrado contra essa firma pela fiscalização Estadual. Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no Prazo de 30 (Trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, a importância nele discriminada através desta coletoria, ou em igual período, interpor Recurso Voluntário ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF, de acordo com o art. 721 - §§ 1º, 2º - RICMS-PB. Vencido o prazo para apresentação do Recurso Voluntário, a decisão passa a ser definitiva logo na 1ª Instância, devendo o débito ser inscrito na Dívida Ativa com a conseqüente remessa para Procuradoria do Estado para cobrança executiva. Informamos ainda, que tal débito está sujeito a correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei nº 6.379, de 02 de Dezembro de 1996.

Relação da Firma

RAZAO SOCIAL	INSCRIÇÃO/CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
GILSON DAMIÃO DE SOUSA	16.135.764-4	933.00008.09.00000333/2013-07	0265372013-2

Catolé do Rocha – PB, 18 de junho de 2014

**ADRIANO MEDEIROS DA SILVA
COLETOR**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PICUÍ**

EDITAL Nº 005/2014/PI

Pelo presente EDITAL, nos termos do Artigo 698, Inciso III, combinado com o § 1º, inciso IV, do Regulamento do ICMS e tendo em vista o disposto da Lei 10.094/13, art. 40, §§ 1º e 2º, faço(zemos) **REPRESENTAR** contra os contribuintes abaixo qualificados, com lançamento de ofício, tendo em vista haver deixado de recolher o ICMS NORMAL e/ou SALDO DO PARCELAMENTO DE IMPOSTO AUTO-LANÇADO e/ou CONFESSADO. Fica o contribuinte e/ou responsável, na forma do art. 698, do RICMS, aprovado pelo decreto 18.930/97, cientificado do lançamento de ofício, devendo proceder ao recolhimento do crédito tributário lançado e penalidade prevista, com as reduções do art. 89, da Lei 6.379/96, no prazo improrrogável de 30(trinta) dias, contados a partir do 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento das exigências acima implicará no lançamento do (s) referido(s) débito(s) na Dívida Ativa Estadual, e conseqüentemente remessa à Procuradoria Jurídica, para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF	REP. FISCAL
FRANCISCA FAUSTINO DA SILVA	16.162.022-1	00054498/2014
FRANCISCA FAUSTINO DA SILVA	16.162.022-1	00054499/2014

Picuí, 22 de Julho de 2014

**Pedro Leopoldo A. de L. Moura
Coletor Estadual de Picuí**

**Secretaria de Estado
da Educação**

EDITAIS E AVISOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI**

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 10

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor **ANTÔNIO CLEMENTINO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 98.586-4, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE**

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 11

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado a servidora **ELIANEMARIA CAVALCANTI LYRA**, matrícula n. 76.711-5, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE**

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 12

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado a servidora **IZETE FERREIRA GERIZ**, matrícula n. 92.674-4, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE**

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 13

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor **GUILHERME ARAÚJO DELA BIANCA**, matrícula n. 83.273-1, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE**

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 14

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor **MARIA DO SOCORRO DE M. DANTAS**, matrícula n. **119.603-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 09

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor **JOSIAS DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula n. **87.987-8**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Mulher
e da Diversidade Humana

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA - SEMDH

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 010, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº.004 DE 25 DE JULHO DE 2014.**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSSP

A **Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH**, no uso de suas atribuições, vem através do presente instrumento editalício retificar as datas referenciadas no Edital nº 004 de 25 de julho de 2014, seguindo abaixo o novo cronograma:

Etapa	Data
Análise e seleção dos currículos e cartas de motivação	08/09 a 12/09/2014
Realização das entrevistas presenciais	17/09 a 19/09/2014
Divulgação do resultado	23/09/2014
Recebimento de Recurso	24 a 25/09/2014
Divulgação de resultado do recurso	Até 05 (cinco) dias úteis

PUBLIQUE-SE.

GILBERTA SANTOS SOARES
Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana